



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2605056400100048301,2605056400100048302

Reclamante/Consumidor(a): Ana Lidia Cabral Girão , **CNPJ/CPF:** 005.092.593-83, **Endereço:** Rua Santa Isabel - 1001 - Parque Tijuca - Maracanaú - CE - 61917-120, **Telefone:** (85) 98937-3595, **E-mail:** .

Procurador(a): Rosineuma Cabral Rabelo de Lima , **CNPJ/CPF:** 262.699.373-53 , **Telefone:** (85) 98937-3595, **E-mail:** .

Reclamado/Fornecedor: BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, **CPF/CNPJ:**62.058.318/0012-33, **Endereço:**Rua Olympia Semeraro - nº675 - Jardim Santa Emília - São Paulo - SP - 04183-090

Reclamado/Fornecedor: Whirlpool S.A. Unidade de Eletrodomésticos, **CPF/CNPJ:**59.105.999/0028-04

Ao(s) 23 de Junho de 2026 às 09h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350, perante o(a) conciliador(a) LUANA DE SOUZA RODRIGUES, não compareceram o(a) Consumidor(a) Sr(a). Ana Lidia Cabral Girão, e o(s) Fornecedor(es) BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, Whirlpool S.A. Unidade de Eletrodomésticos.

DA CONCILIADORA

A audiência NÃO LOGROU ÊXITO, pois o(a) Consumidor(a), o(a) Sr(a). Ana Lidia Cabral Girão, não compareceu a audiência de conciliação previamente designada por este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para este dia. Cabe ressaltar ainda, que os Fornecedores BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA e Whirlpool S.A. Unidade de Eletrodomésticos, também não compareceram a esta audiência.

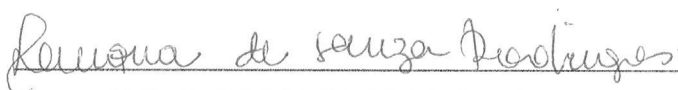
Importante mencionar que, no ato da convocação para audiência o fornecedor é notificado, com fundamento nos incisos III e IV do art. 4º e do paragrafo 4º do art. 55 da Lei 8.078/90, bem como no paragrafo 2º do art. 33 e nos termos do art. 42 do Decreto Federal nº 2.181/97, para comparecimento à audiência e/ou apresentação de defesa escrita.

O pregão foi realizado por duas vezes, sendo o primeiro às 09h00 e o segundo às 09h10. Dito isto, abre-se **o prazo de 2 (dois) dias úteis** para que o(a) Consumidor(a) se manifeste e solicite o andamento do presente Processo Administrativo, caso contrário, mantendo-se inerte o(a) Reclamante, orienta-se o arquivamento do feito.

Cumpra-se destacar que este órgão poderá apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.073/90, prosseguindo o trâmite da presente reclamação, nos termos dos artigos 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a).

Maracanaú, 23 de Junho de 2026.



LUANA DE SOUZA RODRIGUES (Conciliador(a))

AUSENTE

ANA LIDIA CABRAL GIRÃO (Consumidor(a))

AUSENTE

(Preposto(a))

BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

AUSENTE

(Preposto(a))

WHIRLPOOL S.A. UNIDADE DE ELETRODOMÉSTICOS (Fornecedor)